



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 029/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando colaborar com o desenvolvimento rural, respeitando-se o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o Orçamento vigente, com a objetividade de Sua Excelência o Senhor Prefeito deste Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbana e Meio Rural, sejam efetuados os serviços prementes e necessários na estrada que dá acesso a localidade do Sítio Mendes, haja vista, que a referida estrada é a única via de acesso para diversos locais, por moradores que residem naquela localidade.

Considerando ainda, que existem na mesma região, grandes fazendas produtoras de Leite, as quais necessitam escoar sua produção diariamente, e se não for tomada uma providência urgente e necessária, o prejuízo será grande, ressaltando-se aqui, que na localidade, existem todo material necessário como piçarro e pedras, devido os buracos serem grandes, e estando intransitável até para quem possui motos.

Dai o meu premente apelo veemente ao Senhor Prefeito, para que cate esta proposição com a devida urgência e atenção, e com isto, resolver esse problema crucial das famílias que residem no Sítio Mendes e adjacências, bem como a aprovação por parte dos nobres colegas Vereadores e Vereadora.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 13 de setembro de 2022.

**Severino José de Oliveira
Vereador - PT**

Justificativa Oral: